



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 381/2020, o Prefeito Municipal de Retirolândia - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, para que produza efeitos jurídicos e legais, resolve homologar o Pregão Presencial Nº 08-019/2020, que tem como objeto a Aquisição de forma parcelada de material penso e correlatos, em caráter emergencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no combate ao Covid – 19, neste Município, deste município, em favor da empresa: **DIVIMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 02.421.679/0001-18**, vencedora dos Itens 1, 2, 7 e 21, totalizando o valor de R\$ 77.410,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e dez reais); **A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 27.937.238/0001-02**, vencedora dos Itens 04, 06 e 13, totalizando o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); **ELETROMED EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 26.483.355/0001-72**, vencedora dos Itens 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 22, totalizando o valor de R\$ 299.965,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais). **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 07.294.636/0001-32**, vencedora do Item 05, totalizando o valor de R\$ 69.900,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais) e **UERIC SANTOS DE JESUS 02923183592**, inscrita no **CNPJ Nº 33.961.969/0001-88**, vencedora dos Itens 03, 09, 10 e 18, totalizando o valor de R\$ 35.092,50 (trinta e cinco mil noventa e dois reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 10/06/2020.

Retirolândia - Bahia, 10 de junho de 2020.

Alivanaldo Martins dos Santos
Prefeito Municipal

RETIROLÂNDIA
LIBERDADE E PROGRESSO